



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

Publicada no DOU
N. _____ Seção 2 de
_____/_____/_____

PORTARIA Nº 2.192/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.048180/2013-85**, desta Universidade,

R E S O L V E :

Conceder **Pensão Temporária**, nos termos dos artigos 217, inciso II, alínea “a” da Lei n. 8.112/1990, bem como do artigo 40 §§ 7º. e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **FRANCISCO MORENO DA SILVA**, filho inválido da ex-servidora **JARDILINA MORENO DA SILVA**, aposentada no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, classe B, padrão 111, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento desta, em **07.03.2013**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22.05.2014.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor